

LEI Nº 731, DE 26 DE JULHO DE 1974.

Aprova o Plano Rodoviário Municipal do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inteiramente aprovado o Plano Rodoviário Municipal do Município de Unaí, constante do orçamento-programa, apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal, para o corrente exercício de 1974, obedecidas as exigências de Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e às instruções do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 26 de julho de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal